



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA - TO

LEI MUNICIPAL Nº 516, DE 21 DE MARÇO DE 2017

ANO IV - TOCANTÍNIA, TERÇA - FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - Nº 394



### SUMÁRIO

	PÁGINA
DECRETO Nº 135, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.	01
DECRETO Nº 136, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.	01

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 135, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA.

O PREFEITO DE TOCANTÍNIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Tocantinia – To, passa a ter a seguinte composição:

1 – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

Membro Titular: ANA PAULA RIBEIRO DE ANDRADE OLIVEIRA  
Membro Suplente: RUTH RAMOS DE MATOS

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Membro Titular: SUIANE ALVES SARDINHA  
Membro Suplente: CARMELITA GOMES DOS SANTOS

2 - REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DE ABELHA DE TOCANTÍNIA - ACAT

Membro Titular: CELIA MARIA DE ASSIS  
Membro Suplente: ERNANDES ALVES DA ROCHA

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDAPOÇO AZUL – APRAZUL

Membro Titular: OZIEL LIMA MACEDO  
Membro Suplente: EPAMINONDAS BATISTA DE MOREIRA



**MANOEL SILVINO GOMES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DOS PEGUENOS PRODUTORES DE TOCANTÍNIA

Membro Titular: RAIMUNDO MARTINS DOS REIS  
Membro Suplente: ORCÍLIO FRAGA AMORIM

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de dezembro de 2020.

**MANOEL SILVINO GOMES NETO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 136, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a reestruturação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

O PREFEITO DE TOCANTÍNIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados como representantes governamentais e não Governamentais os membros do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, conforme descrição abaixo:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS – Mandato de 01 Ano.

01. Secretaria Municipal de Assistência Social  
Titular: Sandro da Silva Nunes  
Suplente: Jaques Fraga de Sousa Filho

02. Secretaria Municipal de Educação  
Titular: Antônio Luis Campos  
Suplente: Rozilene Martins Louzeira

03. Secretaria Municipal de Saúde  
Titular: Manoel Messias Borges de Carvalho  
Suplente: Simone da Conceição Miranda

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS – Mandato de 02 Anos.

01. Pastoral da Família – Paróquia São Sebastião de Tocantinia  
Titular: Orcílio Sousa de Amorim  
Suplente: Valdeina Barbosa de Aguiar Araújo

02. Fundação Fé e Alegria do Brasil Tocantinia  
Titular: Michely Barbosa Guimarães  
Suplente: Rosimar Neres de Sousa Oliveira

03. Assembléia de Deus Missão de Tocantínia  
Titular: Geldi Rodrigues Soares  
Suplente: Kheiliany Almeida Morais

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, aos 08 dias do  
mês de dezembro de 2020.

**MANOEL SILVINO GOMES NETO**  
Prefeito Municipal

